



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Unidade Acadêmica Instituto Ciências da Saúde, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Enfermagem Geral**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 12/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/10/2022, seção 3, páginas 80 a 83 e o Edital Específico nº 08/2023, publicado no Diário Oficial da União em 21/06/2023, seção 3, páginas 67, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.004484/2023-15
UNIDADE RESPONSÁVEL:	Instituto Ciências da Saúde
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Enfermagem Geral
NÚMERO DE VAGAS	1
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Auxiliar
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Enfermagem e Registro no COREN

A inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto poderá ser realizada no período de 11 de julho de 2023 ao dia 24 de julho de 2023.

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos no item 9 do Edital de Condições Gerais nº 12/2022.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Política Nacional de Humanização - Humaniza SUS e Princípios do SUS.
2. Política Nacional de Educação Permanente
3. Promoção e Educação em saúde: planejamento e estratégias
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): saúde da mulher
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): saúde da criança e adolescente
6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): saúde do adulto e do idoso
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): doenças infecciosas
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): na urgência e emergência clínica
9. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): no período pré, intra e pós operatório
10. Risco Biológico nas unidades de clínica médica: cuidados pós exposição e a gestão do enfermeiro.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de [digite o número de horas] horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, a Unidade Acadêmica **não disponibilizará** projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela mesmo (a).

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	2,0
Planejamento	1,0
Apresentação da Aula	2,0
Tempo de Aula	1,0
Total:	10,0

2.2

--	--

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 anos
2. Maior pontuação no item Domínio do Assunto da avaliação da Prova Didática
3. Maior pontuação no item Capacidade de comunicação da avaliação da Prova Didática

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	01/08/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	02/08/2023 e 03/08/2023	Não se aplica	*uaecisau@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	04/08/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	04/08/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	07/08/2023	Não se aplica	*uaecisau@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	07/08/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	08/08/2023	De 7h30min às 8hmin	Sala 03 Prédio do Curso de Enfermagem e Biomedicina Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195. n.3800.
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	08/08/2023	8h10min	Sala 03 Prédio do Curso de Enfermagem e Biomedicina Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195. n.3800
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	09/08/2023	8h10min	Sala 03 Prédio do Curso de Enfermagem e Biomedicina Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195. n.3800
Início da apresentação da Prova Didática**	09/08/2023	8h15min	Sala 03 Prédio do Curso de Enfermagem e Biomedicina Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195. n.3800
Sessão pública de proclamação do resultado preliminar	10/08/2023	12h	Sala 03 Prédio do Curso de Enfermagem e Biomedicina Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195. n.3800
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado	10/08/2023	14h	SISCONCURSO-UFJ
Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado	De 11/08/2023 a 14/08/2023	Não se aplica	* uaecisau@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	15/08/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	16/08/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

*O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 08/2023 - Área: Enfermagem Geral"

** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências da Saúde**, em 27/06/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164539** e o código CRC **809636E7**.